Ata da 284ª Reunião da Diretoria

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 284ª (ducentésima octogésima quarta) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Gregório de Souza Rabêlo Neto, Noboru Ofugi e Wagner de Carvalho Garcia, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretária, Nelida Ester Zacarias Madela. Ausente, justificadamente, Francisco de Oliveira Filho. Durante a reunião foram tomadas as seguintes deliberações: **1. Diretor Gregório de Souza Rabêlo Neto. 1.1. – TREM MOITA BONITA. Autorização para a prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros, com finalidade comemorativa, no trecho Paraguaçu Paulista (SP) – Sapezal (SP) – Processo nº 50500.073070/2007-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DGR-212/2007 e aprovou a Resolução nº 2.329/07, desta data, e a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Resolução nº 359, de 26 de novembro de 2003, alterada pela Resolução 490, de 31 de março de 2004, fundamentada nos termos do Relatório DGR - 212/2007, de 9.de outubro de 2007 e no que consta do Processo 50500.073070/2007-07, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros, não-regular e eventual, com finalidade comemorativa, na modalidade Autorização, à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, no estado de São Paulo, nos seguintes termos: OBJETO: passeio turístico, de natureza comemorativa, denominado "Trem Moita Bonita" a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2007, das 12 às 16 horas. TRECHO: percurso de aproximadamente 2,5 km, entre as Estações de Paraguaçu Paulista e Sapezal, no Estado de São Paulo. FORMA: de acordo com a documentação e as condições operacionais apresentadas pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista e o Termo de Entendimento firmado com a Concessionária da via, a América Latina Logística do Brasil S/A. - ALL, aprovados pela ANTT. Art. 2º A Prefeitura Municipal e a ALL ficam submetidas às normas e aos regulamentos atinentes ao transporte ferroviário de passageiros e à Resolução nº 359, de 2003, alterada pela Resolução nº 490, de 2004. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral". **2. Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende. 2.1. – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA – Celebração de Termo de Cessão de Uso – Processo nº 50505.000920/2006-19:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-217/2007 e aprovou a Deliberação nº 416/07, desta data, e a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG – 217/2007, de 9 de outubro de 2007 e no que consta do Processo nº 50505.000920/2006-19, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso com a Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, cujo objeto é a cessão de módulo de sala administrativa no Terminal Rodoviário Shopping Estrada, localizado no município de Campos dos

Goytacazes, RJ. JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE Diretor-Geral". **3. ASSUNTOS GERAIS.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Nélida Ester Zacarias Madela, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral

GREGÓRIO DE SOUZA RABÊLO NETO
Diretor

NOBORU OFUGI
Diretor

WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Diretor

NELIDA ESTER ZACARIAS MADELA
Secretária